



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Edital nº 06/2015 – ANEXO VI – REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

OBRIGATÓRIA A NUMERAÇÃO DA CÓPIA DOS TÍTULOS DE ACORDO COM ESTE DOCUMENTO

Nome do Candidato:	
Número de Inscrição:	Área:

Grupo 1	Títulos Acadêmicos	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Total	Pontuação Máxima
1.1	Curso técnico na área ou curso de magistério/normal	12 pontos			12
1.2	Licenciatura plena ou formação pedagógica	45 pontos			45
1.3	Especialização na área ou em educação	45 pontos			45
1.4	Especialização em outra área	22,5 pontos			
1.5	Mestrado na área ou em educação	120 pontos			120
1.6	Mestrado em outra área	60 pontos			
1.7	Doutorado na área ou em educação	180 pontos			180
1.8	Doutorado em outra área	90 pontos			
<b>Total do Grupo 1</b>					180

Grupo 2	Experiência Docente	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Total	Pontuação Máxima
2.1	Experiência adquirida no magistério em atividade de ensino regular (docência).	7,5 pontos por semestre excluída fração			75
2.2	Experiência em atividade de ensino não regular (ministrante de cursos, palestras, conferências, etc.) <sup>1</sup>	1,5 ponto por evento			15
<b>Total do Grupo 2</b>					75

Grupo 3	Experiência Técnica Profissional	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Total	Pontuação Máxima
3.1	Experiência Profissional não docente na área da atuação exigida para o cargo	4,5 pontos por semestre excluída fração			45
<b>Total do Grupo 3</b>					45
<b>Pontuação Total (soma dos grupos 1, 2 e 3)</b>					300

Havendo erro na soma da pontuação, supressão ou acréscimo de pontos ou qualquer outra falha no preenchimento deste formulário e identificado mediante a entrega ou análise, será de responsabilidade exclusiva do candidato refazê-lo para ser novamente apresentado para entrega até o prazo máximo fixado no Edital.

Data:	Assinatura do recebedor:	Assinatura do candidato:
-------	--------------------------	--------------------------

<sup>1</sup> Não serão consideradas para fins de pontuação certificados como participante ou ouvinte, conforme item 9.9 do Edital.